

PORTARIA COREN-AP Nº 143, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **PAD 2025000226**, referente à Denúncia de suposta agressão verbal e constrangimento feita por L. C. A. Coren AP 2038188-TE em desfavor de M. J. M. N. Coren AP 633017-ENF; Protocolo Ouvidoria: COREN-AP174420094614228053544;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AP nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

CONSIDERANDO o Despacho do Coordenador da Câmara Ética do Regional, deliberando para emissão de portaria de Conselheira relatora acerca do **PAD 2025000226**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA Dr.ª CÍNTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA COREN/AP Nº 202412-ENF, como Conselheira Relatora, acerca do **PAD 2025000226**, referente à Denúncia de suposta agressão verbal e constrangimento feita por L. C. A. Coren AP 2038188-TE em desfavor de M. J. M. N. Coren AP 633017-ENF;

Art. 2º. O relator disporá de um prazo de **20 (dias)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Coordenador da Câmara Ética do Regional
Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3345-5450
Homepage: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br